

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1059578-04.2019.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: MELO E MIRANDA LTDA - EPP Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da(s) empresa(s) MELO E MIRANDA LTDA - EPP, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial. Relação de credores: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - DESENVOLVE MT, QUIROGRAFARIO, R\$ 269.017,68; SICREDI OURO VERDE MT - AGÊNCIA CPA - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUP. E INVEST. OURO VERDE DO MATO GROSSO - CUIABA, QUIROGRAFARIO, R\$ 90.830,00; CLARA SANDRA DE ARAUJO SILVA LIMA / AB3 IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 54.058,70; JBC CONSULTORIA (NAVE ESTÚDIO CRIATIVO), QUIROGRAFARIO, R\$ 2.711,21; CELSO TOLON, QUIROGRAFARIO, R\$ 266.877,18; RENATA DO CARMO OLIVEIRA SOARES, QUIROGRAFARIO, R\$ 62.000,00; EUZENI PAIVA DE PAULA, QUIROGRAFARIO, R\$ 86.210,00; PAULO ROBERTO CHAPARRO, QUIROGRAFARIO, R\$ 84.753,53; BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO, QUIROGRAFARIO, R\$ 35.000,00; BIANCA DE OLIVEIRA ALMEIDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 39.000,00; LUIS AMÉRICO DA COSTA, QUIROGRAFARIO, R\$ 66.105,00; HENRIQUE BOHNEN, QUIROGRAFARIO, R\$ 46.204,00; LETICIA PEREIRA DA CRUZ, QUIROGRAFARIO, R\$ 3.220,00; NETPIXEL TECNOLOGIA, ME/EPP, R\$ 15.000,00; AGEMED SAUDE, ME/EPP, R\$ 4.311,00; CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, ME/EPP, R\$ 1.200,00; SANCOPIAS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, ME/EPP, R\$ 5.287,50; LUASI PAPELARIA, INFORMATICA E LIVRARIA, ME/EPP, R\$ 6.376,80; GRÁFICA PRINT, ME/EPP, R\$ 2.666,47; GRAFICA PRINT, ME/EPP, R\$ 780,00; LIGRAF - ESPAÇO EDITORA GRAFICA E PAINEIS, ME/EPP, R\$ 4.060,00; SÓ SALVADOS, ME/EPP, R\$ 1.520,00; A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS, ME/EPP, R\$ 551,37; LETICIA FERRAZ - EMPORIO BALOES, ME/EPP, R\$ 704,00; RADIO JOVEM PAN CUIABA FM 93.3, ME/EPP, R\$ 1.825,66; NIT INTERIORES, ME/EPP, R\$ 1.283,00; CARE PRODUTOS DE LIMPEZA COM E SERV LTDA, ME/EPP, R\$ 2.200,00; AUGUSTO MARCIO LEITE VIRGULINO, QUIROGRAFARIO, R\$ 2.910,00; LEONARDO SANDRINI FREITAS, TRABALHISTA, R\$ 19.500,00; LUANA WACHTER DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 16.500,00; PAULIANE RODRIGUES DANTAS, TRABALHISTA, R\$ 7.000,00; THIERRI GARCIA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 2.311,76; TARSON GARCIA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 13.744,74; MARCIA IVETE TAVARES TOLON, TRABALHISTA, R\$ 15.542,68; MARCELO ELIAS FALEIRO, TRABALHISTA, R\$ 5.720,40; FERNANDA DE PINHO SOARES, TRABALHISTA, R\$ 1.722,82; JULIANA FERREIRA LEMOS DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 1.342,95; KAROLLYNE MARINHO COSTA, TRABALHISTA, R\$ 4.045,35; MARCIA LENK DA SILVA MEIRA, TRABALHISTA, R\$ 1.430,10; NATAN LOUREIRO OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 1.112,25; OTAVIO FRANCISCO ALMEIDA E SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 1.372,42; ENERGISA MATO GROSSO - DIST DE ENERGIA S.A., ME/EPP, R\$ 2.513,84. Despacho/decisão: (...) 4 - RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Id 30563214 e seus anexos. 4.1 - EXPEÇA-SE EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar eventual Objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 4.2 - A relação de credores do administrador judicial (LRF - art. 7º, § 2º), apresentada no Id 30563214, deverá ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (item "4.1" acima) e, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar Impugnação Contra A Relação De Credores Do Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. (...) Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, PRIMAFACIE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.026.758/0001-46, com sede na Travessa Joaquim Leite de Figueiredo, n.º 63, bairro Dom Aquino Cuiabá/MT, CEP 78015-235, telefone (65) 3023-9074, e-mail atendimento@primafacie.com.br, representada por Raphael Monteiro do Prado, OAB/MT 16.776. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 22 de julho de 2020. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário